DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1794 | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 25 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a distribuição na Farmácia Municipal.

ATA Nº 168/2025

TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, vencedora do item 1-R$55,10;

ATA Nº 169/2025

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 2-R$ 99,00 e 3-R$ 96,15.

Data da assinatura: 21/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos.

ATA Nº 142/2025

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora dos itens 1-R$ 3,10; 2-R$ 105,00; 3-R$ 50,00; 4-R$ 100,00; 5-R$ 100,00; 6-R$ 105,00; 7-R$ 109,00; 8-R$ 107,00; 10-R$ 90,00; 11-R$ 24,49; 12-R$ 24,49; 17-R$ 26,00; 26-R$ 42,00; 34-R$ 8,60; 35-R$ 8,60; 36-R$ 6,97; 37-R$ 6,97; 38-R$ 9,60; 39-R$ 8,18; 40-R$ 1.267,00; 42-R$ 26,00; 43-R$ 122,33; 86-R$ 46,36; 87-R$ 46,36; 88-R$ 46,36; 89-R$ 46,36; 90-R$ 46,36; 91-R$ 50,00; 93-R$ 50,00; 107-R$ 25,00; 108-R$ 9,90; 109-R$ 6,90; 110-R$ 6,95; 111-R$ 6,99; 112-R$ 6,88; 113-R$ 6,88; 124-R$ 140,00; 125-R$ 27,32; 126-R$ 247,00; 127-R$ 0,32; 129-R$ 18,77; 130-R$ 19,09; 148-R$ 27,50; 149-R$ 27,50; 150-R$ 27,50; 151-R$ 27,50; 152-R$ 27,50; 153-R$ 27,50; 154-R$ 27,50; 155-R$ 27,50; 158-R$ 27,53; 160-R$ 8,00; 176-R$ 302,00; 177-R$ 302,00; 202-R$ 66,30; 207-R$ 20,00; 210-R$ 30,00; 215-R$ 777,00; 223-R$ 8,28; 243-R$ 61,33; 267-R$ 20,00; 268-R$ 17,53; 272-R$ 64,00; 274-R$ 12,30; 275-R$ 12,30; 276-R$ 12,30; 277-R$ 12,30; 278-R$ 12,30; 279-R$ 16,00; 280-R$ 16,00; 281-R$ 16,00; 282-R$ 13,20; 283-R$ 13,20; 284-R$ 13,50; 285-R$ 12,30; 286-R$ 12,30; 287-R$ 12,30; 288-R$ 12,30; 289-R$ 12,30; 290-R$ 13,40; 302-R$ 210,00; 307-R$ 8,99; 316-R$ 22,00; 318-R$ 22,00; 335-R$ 66,67; 336-R$ 224,67; 339-R$ 28,33; 341-R$ 47,00; 346-R$ 35,00; 350-R$ 50,00; 351-R$ 50,00; 352-R$ 50,00; 353-R$ 50,00; 354-R$ 50,00; 355-R$ 50,00; 356-R$ 50,00; 357-R$ 50,00; 360-R$ 8,28; 362-R$ 25,33; 364-R$ 600,00; 365-R$ 75,00; 369-R$ 50,00; 370-R$ 150,00; 374-R$ 12,34; 376-R$ 15,00; 377-R$ 42,33; 398-R$ 13,20; 399-R$ 13,20; 400-R$ 13,20; 401-R$ 13,20; 402-R$ 13,20; 403-R$ 15,00; 404-R$ 15,00;

ATA Nº 143/2025

ODONTOMED CANAA LTDA, vencedora dos itens 9-R$ 11,20; 60-R$ 7,54; 128-R$ 18,50; 208-R$ 22,48; 212-R$ 257,99; 213-R$ 362,99; 214-R$ 15,42; 221-R$ 36,24; 241-R$ 11,96; 273-R$ 23,17; 304-R$ 18,00; 333-R$ 100,00; 334-R$ 100,00; 338-R$ 10,99; 345-R$ 38,62; 366-R$ 37,69; 389-R$ 28,59; 390-R$ 28,99; 394-R$ 39,79;

ATA Nº 144/2025

DENTAL PREMIUM LTDA, vencedora dos itens 13-R$ 23,50; 14-R$ 24,50; 15-R$ 26,00; 16-R$ 23,00; 18-R$ 23,49; 19-R$ 23,70; 20-R$ 23,00; 21-R$ 23,00; 22-R$ 24,00; 23-R$ 23,00; 24-R$ 23,88; 25-R$ 23,00; 27-R$ 80,00; 56-R$ 10,65; 61-R$ 6,34; 62-R$ 7,06; 63-R$ 6,34; 106-R$ 19,99; 114-R$ 7,42; 115-R$ 4,74; 117-R$ 46,54; 118-R$ 72,62; 121-R$ 6,98; 122-R$ 9,09; 135-R$ 9,98; 136-R$ 9,52; 137-R$ 10,31; 138-R$ 59,13; 139-R$ 59,13; 140-R$ 40,49; 141-R$ 48,74; 142-R$ 48,74; 157-R$ 4,16; 159-R$ 14,92; 161-R$ 10,34; 162-R$ 11,39; 163-R$ 11,29; 164-R$ 11,29; 165-R$ 11,29; 166-R$ 11,29; 167-R$ 11,29; 168-R$ 11,29; 169-R$ 11,29; 171-R$ 7,61; 172-R$ 13,26; 173-R$ 53,99; 179-R$ 23,00; 180-R$ 23,00; 181-R$ 10,34; 182-R$ 10,34; 183-R$ 10,34; 184-R$ 10,33; 188-R$ 14,13; 189-R$ 21,84; 190-R$ 8,26; 193-R$ 9,72; 195-R$ 9,72; 196-R$ 12,99; 197-R$ 12,39; 198-R$ 10,31; 199-R$ 9,72; 200-R$ 66,00; 201-R$ 66,00; 203-R$ 3,54; 204-R$ 8,26; 205-R$ 8,26; 206-R$ 6,89; 216-R$ 1,49; 236-R$ 56,85; 237-R$ 56,85; 238-R$ 56,85; 239-R$ 56,85; 240-R$ 56,85; 244-R$ 8,08; 245-R$ 8,08; 246-R$ 8,08; 247-R$ 8,08; 248-R$ 8,08; 249-R$ 8,08; 250-R$ 8,08; 251-R$ 8,08; 252-R$ 8,08; 253-R$ 8,08; 254-R$ 8,08; 255-R$ 8,08; 256-R$ 8,08; 257-R$ 8,08; 258-R$ 8,08; 271-R$ 52,47; 291-R$ 4,06; 292-R$ 4,20; 297-R$ 1.202,99; 298-R$ 699,99; 300-R$ 49,99; 301-R$ 179,99; 303-R$ 3,43; 306-R$ 819,99; 313-R$ 91,99; 314-R$ 12,18; 315-R$ 12,20; 321-R$ 5,37; 324-R$ 27,59; 325-R$ 27,59; 326-R$ 19,99; 327-R$ 19,99; 328-R$ 46,02; 329-R$ 47,99; 330-R$ 59,99; 331-R$ 68,99; 337-R$ 31,79; 340-R$ 16,51; 342-R$ 51,99; 343-R$ 51,99; 344-R$ 965,99; 347-R$ 69,82; 349-R$ 13,99; 363-R$ 25,99; 367-R$ 37,99; 368-R$ 40,82; 371-R$ 6,99; 372-R$ 6,89; 378-R$ 29,99; 379-R$ 15,99; 380-R$ 15,99; 383-R$ 4,06; 384-R$ 1,34; 386-R$ 9,99;

ATA Nº 145/2025

DENTAL IPO LTDA, vencedora dos itens 28-R$ 34,00; 29-R$ 32,00; 31-R$ 2.400,00; 32-R$ 1.600,00; 132-R$ 23,76; 133-R$ 23,76; 170-R$ 33,00; 174-R$ 45,36; 175-R$ 45,36; 178-R$ 49,26; 211-R$ 24,66; 219-R$ 39,99; 220-R$ 39,99; 266-R$ 174,79; 359-R$ 27,27; 387-R$ 19,50; 391-R$ 101,95; 392-R$ 101,95; 393-R$ 101,95;

ATA Nº 146/2025

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 30-R$ 14,78; 119-R$ 124,96; 144-R$ 179,96; 145-R$ 160,01; 146-R$ 174,88; 224-R$ 4,32; 225-R$ 56,86; 226-R$ 56,86;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

227-R$ 56,86; 228-R$ 56,86; 229-R$ 56,86; 230-R$ 56,86; 231-R$ 56,86; 232-R$ 56,86; 233-R$ 56,86; 234-R$ 56,86; 235-R$ 56,86; 260-R$ 6,27; 263-R$ 28,38; 264-R$ 21,61; 265-R$ 21,61; 322-R$ 32,30; 323-R$ 7,03; 382-R$ 2,30;

ATA Nº 147/2025

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 33-R$ 600,00; 123-R$ 400,00; 156-R$ 350,00; 296-R$ 380,00; 405-R$ 2.300,00;

ATA Nº 148/2025

GUSTAVO NICOLINO, vencedora dos itens 41-R$ 521,25; 44-R$ 60,35; 45-R$ 4,63; 46-R$ 5,55; 47-R$ 5,55; 48-R$ 5,55; 49-R$ 5,65; 50-R$ 5,55; 57-R$ 22,89; 58-R$ 22,89; 59-R$ 22,89; 65-R$ 2,30; 66-R$ 2,30; 67-R$ 2,30; 68-R$ 2,30; 69-R$ 2,30; 70-R$ 2,30; 71-R$ 2,30; 72-R$ 2,30; 73-R$ 2,30; 74-R$ 2,30; 75-R$ 2,30; 76-R$ 2,20; 77-R$ 2,20; 78-R$ 2,20; 79-R$ 2,20; 80-R$ 2,20; 81-R$ 2,20; 82-R$ 2,20; 83-R$ 2,20; 84-R$ 2,20; 85-R$ 2,20; 92-R$ 58,43; 94-R$ 7,45; 95-R$ 7,45; 96-R$ 2,20; 97-R$ 2,20; 98-R$ 2,20; 99-R$ 2,20; 100-R$ 2,20; 101-R$ 2,20; 102-R$ 2,20; 103-R$ 2,20; 104-R$ 2,20; 116-R$ 217,45; 131-R$ 24,73; 191-R$ 19,91; 192-R$ 19,91; 194-R$ 11,01; 217-R$ 11,90; 218-R$ 11,90; 242-R$ 7,94; 261-R$ 13,90; 262-R$ 13,90; 311-R$ 75,95; 312-R$ 49,36; 317-R$ 12,85; 319-R$ 13,95; 320-R$ 19,23; 348-R$ 275,00; 358-R$ 97,95; 373-R$ 7,27;

ATA Nº 149/2025

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens 51-R$ 9,54; 52-R$ 9,54; 53-R$ 9,57; 54-R$ 9,00; 55-R$ 9,00; 64-R$ 14,24; 147-R$ 120,88; 185-R$ 4,69; 186-R$ 1,06; 187-R$ 1,06; 209-R$ 10,75; 270-R$ 33,39; 293-R$ 1,43; 295-R$ 7,79; 305-R$ 4,84; 308-R$ 4,79; 332-R$ 18,89; 375-R$ 1,09; 385-R$ 5,65; 395-R$ 4,23; 396-R$ 0,69;

ATA Nº 150/2025

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora dos itens 105-R$ 17,48; 143-R$ 7,82; 259-R$ 12,77; 269-R$ 40,65; 294-R$ 1,44; 299-R$ 39,80;

ATA Nº 151/2025

KLM LTDA, vencedora dos itens 120-R$ 6,57; 134-R$ 42,00;

ATA Nº 152/2025

DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, vencedora dos itens 222-R$ 3,77; 361-R$ 2,15; 388-R$ 4,68; 397-R$ 20,14;

Data da assinatura: 15/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos – clínica generalista e pediatria na modalidade registro de preços, para a rede Municipal de Saúde de Altinópolis.

ATA Nº 166/2025

DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 1-R$ 73,99;

ATA Nº 167/2025

RL DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, vencedora do item 2-R$ 149,50

Data da assinatura: 18/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

ATA Nº 153/2025

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, vencedora do item 1-R$ 23,00;

ATA Nº 154/2025

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora do item 2-R$ 11,53;

ATA Nº 155/2025

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 3-R$ 45,00; 4-R$ 45,00; 6-R$ 4,00; 9-R$ 60,00; 20- R$ 200,00; 25-R$ 3.226,00;

ATA Nº 156/2025

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, vencedora dos itens 5-R$ 69,00; 7-R$ 64,29; 8-R$ 9,50; 12-R$ 226,92; 17-R$ 50,00; 22-R$ 35,00;

ATA Nº 157/2025

PEG INFORMATICA LTDA EPP, vencedora dos itens 10-R$ 29,00; 18- R$ 60,00;

ATA Nº 158/2025

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora do item 11-R$ 85,99;

ATA Nº 159/2025

T. GUIMARAES – INFORMATICA, vencedora dos itens 13-R$ 31,20; 14-R$ 275,00;

ATA Nº 160/2025

GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, vencedora do item 15-R$ 590,00;

ATA Nº 161/2025

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, vencedora do item 16-R$ 116,00;

ATA Nº 162/2025

DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora do item 19-R$ 118,68;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1794 | Página 3 de 4 | Sexta-feira, 25 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

ATA Nº 163/2025

DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS LTDA, vencedora do item 21-R$ 70,00;

ATA Nº 164/2025

SJS EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 23-R$ 2.600,00;

ATA Nº 165/2025

NADJA MARINA PIRES EPP, vencedora do item 24-R$ 7.170,00.

Data da assinatura: 15/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 73/2025
CONTRATO Nº 103/2025

Objeto: Contratação de empresa para exposição de pequenos animais na 44ª Expoal.

VALOR R$ 15.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E RENATO APARECIDO ASSE DA COSTA CNPJ 47.341.006/0001-96

Fundamentação art. 75, II, 14.133/21

Data da assinatura 23/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 72/2025
CONTRATO Nº 101/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de oficina prática com os secretários municipais e equipe de planejamento, com foco na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

VALOR R$ 9.950,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E FRESSA HELENO & SOUSA LTDA CNPJ 07.149.072/0001-44

Fundamentação art. 75, II, 14.133/21

Data da assinatura: 22/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 71/2025
CONTRATO Nº 100/2025

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma em curral no Parque Municipal Santa Cruz.

VALOR R$ 12.000,00 (doze mil reais)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E OSMAR DONIZETI CABRAL CNPJ 23.846.484/0001-90

Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21

Data da assinatura: 11/07/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E FERNANDO HENRIQUE FORCARELI e TANIA GOMES DOS SANTOS FORCARELI.

Inexigibilidade nº 22/2025

Contrato nº 102/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO.

Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.245/91, na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 74, inciso V, bem como na Lei Orgânica do Município, no Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO.

O presente contrato tem como OBJETO o imóvel de propriedade dos **LOCADORES,** imóvel situado na **Rua Manoel Barbosa da Silva, nº 329, Bairro: Ulisses Guimarães, nesta cidade de Altinópolis-SP – CEP: 14.355-430**, livre de quaisquer ônus ou quaisquer dívidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DO IMÓVEL.

O objeto contratado terá como finalidade atender as necessidades do Município de Altinópolis, especialmente para servir como sede do **Fundo Social de Solidariedade** ou outra unidade para o mesmo fim, independente da denominação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – Compete ao **MUNICÍPIO:**

a) Efetuar o pagamento do preço na forma e condições ajustadas;

b) Manter em condições de utilização o imóvel objeto do contrato, desconsiderando-se o desgaste natural pelo uso, entregando-o livre e desimpedido no término desta avença, nas mesmas condições em que o recebeu, conforme vistoria geral e detalhada das condições do imóvel, que passa a fazer parte integrante deste instrumento;

c) Fazer toda a manutenção do imóvel, durante o período desta locação, devendo manter a planta física do mesmo, podendo, entretanto, realizar reparos necessários ao funcionamento do imóvel, independente da autorização dos **LOCADORES;**

d) Pagar e assumir todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir da vigência do contrato, exceto **IPTU** que será pago pelos **LOCADORES: FERNANDO HENRIQUE FORCARELI** e **TANIA GOMES DOS SANTOS FORCARELI;**

e) Utilizar o imóvel objeto desta locação com a finalidade de servir com sede do **Fundo Social de Solidariedade** ou outra unidade para o mesmo fim, independente da denominação.

II – Compete aos **LOCADORES:**

Entregar o imóvel livre de quaisquer ônus ou quaisquer

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

dívidas e desimpedido, para o uso do **MUNICÍPIO**, para as finalidades objetivadas neste contrato, quais sejam: sede do **Fundo Social de Solidariedade** ou outra unidade para o mesmo fim, independente da denominação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

O **prazo** do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, tendo início no **dia 28 de julho de 2025 e termo no dia 28 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado, a partir da data de assinatura deste instrumento, por iguais períodos, até o limite permitido por lei.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO ALUGUEL

Como **aluguel mensal**, o **MUNICÍPIO** obrigar-se-á a pagar o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais),** totalizando o valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, devendo fazê-lo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, na tesouraria do **MUNICÍPIO** ou mediante crédito bancário.

§ 1º - O **valor mensal do aluguel** – **R$ 900,00 (novecentos reais)** - será pago, integralmente, mediante crédito bancário.

§ 2º - Ficam obrigados os **LOCADORES** a emitirem recibo da quantia paga pelo Município;

§ 3º - O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do INPC (IBGE), ou outro índice estabelecido pelo Governo Federal, atinente à atualização de contratos não residenciais.

§ 4º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, **com exceção** do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)**que será pago pelos **LOCADORES: FERNANDO HENRIQUE FORCARELI** e **TANIA GOMES DOS SANTOS FORCARELI.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 07.01.00 3.3.90.36.00 08 244 7000 2031 01 510000**, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que os **LOCADORES** tenham direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato. Da mesma forma, caberá rescisão deste contrato em ocorrendo qualquer dos motivos do art. 137, V, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA.

Fica estipulada a **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor residual, a partir do inadimplemento por qualquer das partes**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Altinópolis-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito
FERNANDO HENRIQUE FORCARELI
TANIA GOMES DOS SANTOS FORCARELI

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 72/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de oficina prática com os secretários municipais e equipe de planejamento, com foco na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: FRESSA HELENO & SOUSA LTDA CNPJ 07.149.072/0001-44, valor R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 22 de julho de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº 71/2025**, veiculada no Diário Oficial/Meio de Comunicação Oficial em 22 de julho de 2025, onde se lê:

"Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)".

Leia-se:

"Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais)".

Altinópolis-SP, 24 de julho de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal

.....